



PORTARIA Nº 120 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o procedimento administrativo nº 03787/2015,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ANDERSON DE SOUZA DE CARVALHO**, matrícula 1.270, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, com validade a contar de 01/06/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito